

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

8-11-856
Projeto Lei N° 44-5

LEI N.º 525 - DE 6 DE NOVEMBRO DE 1956.

Denomina Avenida Doutor ORLANDO
ARAÚJO nova artéria na cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei
seguinte :

Art. 1º - Fica denominada Avenida DOUTOR ORLANDO ARAÚJO,
a nova artéria que se estende da praça Napoleão Goulart, pela beira
mar, até a Escola de Aprendizes Marinheiros, no Pental da Barra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 6 de novembro de 1956.

Abelardo Pontes Lima
ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

Claudenor de Albuquerque Sampaio
CLAUDENOR DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
Secretário Geral de Administração

Paulo Valente Juca
PAULO VALENTE JUCA
Diretor Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefei-
tura Municipal de Maceió em 6 de novembro de 1956.